



# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ - 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



## DECRETO N.º 86/2021 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Saúde de Taguaí e dá outras providências"

**Eder Carlos Fogaça da Cruz**, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando que pela Lei Municipal n.º 1075/2015 de 05 de novembro de 2015 foi reorganizado o Conselho Municipal da Saúde de Taguaí,

### DECRETA

**ARTIGO 1.º** - Ficam nomeados, para compor o novo Conselho Municipal da Saúde do Município de Taguaí, os seguintes membros:

#### I - GOVERNO

##### a) Representantes do Poder Executivo

- 1- Geraldo Luis Benedito Boranga RG Nº 24.640.278-7 (Titular)
- 2- Kelly Cristina Carniato RG nº 43.278.052-X (Suplente)

##### b) Representantes do Fundo Social de Solidariedade

- 1- Patrícia Gisele Gabriel Cruz RG nº 27.110.633-5 (Titular)
- 2- Priscila Romano A.de Azevedo RG nº 43.278.686 -7 (Suplente)

#### II - PRESTADORES DE SERVIÇO

##### a) Representantes das Unidades de Saúde

- 1- Maria Gabriella Carniato R. Galdino RG nº 28.063.865-6 (Titular)
- 2- Daniela Batista RG nº 60.962.879-6 - (Suplente)

##### b) Representantes da Santa Casa de Misericórdia

- 1- Rodrigo Miranda RG nº 43.278.607-7 (Titular)
- 2- Laudair Cruz Ferraz RG nº 28.360.212-0 (Suplente)





# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

CNPJ - 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



## III - PROFISSIONAIS DA SAÚDE

### a) Representantes da Associação de Médicos

- 1- Caroline Yoshimi Nayabayashi RG nº 31.465.559-1 (Titular)
- 2- Caio Vinicius Taniguchi Rosa RG nº 44.910.060-1 (Suplente)

### b) Representantes da Associação de Enfermeiras e Auxiliares de Enfermagem

- 1- Maria Madalena da Silva RG nº 32.295.720-5 (Titular)
- 2- Giovana Cadamuro R. de Andrade RG nº 28.949.034-0 (Suplente)

### c) Representantes da Associação dos Cirurgiões-Dentistas

- 1- Adriana Maria Oliveira e Silva RG n.º 16.545.677-2 (Titular)
- 2- Hélia de Jesus Gandra RG n.º 14.725.877-7 (Suplente)

## IV - USUÁRIOS

### d) Representantes do Grupo "Feliz Idade"

- 1- José Aparecido de Oliveira RG nº 4.705.089-5 (Titular)
- 2- Eliane Teixeira Paiva RG nº 34.862.565-0 (Suplente)

### e) Representantes de Entidades Religiosas

- 1- José Valter Martins RG nº 23.961.595-5 (Titular)
- 2- Jânio Henrique Camilo RG nº 27.435.328 (Suplente)

### f) Representantes da Educação

- 1- Lenita de Fátima Romano Bérغامo RG nº 27.003.362-2 (Titular)
- 2- Maria Carolina Gabriel Meneguel RG nº 30.858.443-0 (Suplente)

### g) Representantes de Instituições Filantrópicas

- 1- Terezinha de Jesus Martins Aiello RG nº 14.605.912 (Titular)
- 2- Nadir Divina de Oliveira Vitor RG nº 18.910.84 (Suplente)

### h) Representantes dos trabalhadores rurais (proprietários e empregados)

- 1- Fabiana de Fatima Medeiros Lemos RG nº 40.202.526-X (Titular)
- 2- Iliane Grass Dalcim RG nº 60.979.652-5 (Suplente)





# MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.  
CNPJ – 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



## i) Representantes dos Trabalhadores das Indústrias de Confeção

- 1- André Gomes Galdino RG nº 24.550.831-4 (Titular)
- 2- Cleber Rogério L. dos Passos RG n.º 40.993.121 (Suplente)

## j) Representantes da Associação Comercial

- 1- Gisele Oliveira Cadamuro Lança RG nº 30.420.720-2 (Titular)
- 2- Amarildo Dalcim Junior RG nº 34.503.661-X (Suplente)

## k) Representantes dos Agentes Comunitário

- 1- Ana Maria B. Dalcim RG nº 20.630.995-8 (Titular)
- 2- Sabrina Moreira Santos RG nº 50.648.529-8 (Suplente)

**ARTIGO 2.º** - O Conselho Municipal de Saúde será presidido pelo Coordenador Municipal da Saúde.

**ARTIGO 3.º** - O mandato dos membros do Conselho será de conformidade com o que dispõe o Artigo 7.º da Lei nº 509/91.

**ARTIGO 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em 29 de outubro de 2021.

  
**Eder Carlos Fogaça da Cruz**  
Prefeito Municipal



Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, em conformidade com o Artigo n.º 90 da Lei Orgânica Municipal de Taguaí, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretaria Municipal